

REGULAMENTO PROMOÇÃO SUA IDADE SEU DESCONTO

Grupo UNIS 2024

Cursos de Graduação

1. DO OBJETIVO, DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PROMOÇÃO

- 1.1.** A promoção “SUA IDADE SEU DESCONTO 2024/2”, tem por objetivo oferecer descontos nas mensalidades dos cursos de graduação presenciais e a distância da Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas - Grupo Unis, baseados na idade.
- 1.2.** A promoção será realizada em todo território nacional e será válida durante o intake 2024/2 para o presencial e 2024.3 para a EAD, com início em 01/07/2024 e término em 30 de agosto de 2024 e 05 de agosto de 2024, respectivamente, conforme condições previstas neste regulamento.
- 1.3.** O participante deve atender plenamente aos requisitos legais, ser aprovado no processo seletivo para o ensino superior e apresentar as referidas documentações acadêmicas válidas para a sua matrícula.
- 1.4.** A não efetivação da matrícula dentro dos prazos fixados no item 1.2, implica perda do desconto relacionado à “SUA IDADE SEU DESCONTO 2024/2”.
- 1.5.** A promoção é válida para todos os candidatos aprovados e matriculados no período constante no item 1.2.
- 1.6.** A promoção é válida para todos os cursos presenciais e a distância do Grupo Unis, exceto para os seguintes cursos a distância: Licenciatura em Letras Português, Formação Pedagógica para Bachareis em Música, Tecnologia em Logística, Tecnologia em Marketing, Tecnologia em Processos Gerenciais e Tecnologia em Produção Multimídia

2. DAS BOLSAS

- 2.1.** O interessado, que se inscrever e efetuar o pagamento da matrícula durante o período previsto no item 1.2, terá direito a uma bolsa de desconto nas mensalidades, equivalente a sua idade no ato da matrícula. Exemplo: um aluno de 60 anos terá um desconto de 60% no curso de sua escolha.

- 2.2. O desconto incidirá sobre as mensalidades do curso conforme fixado no item 1.6, mas não será aplicado sobre a matrícula ou matrícula.
- 2.3. Os percentuais de desconto incidirão durante todo o curso.
- 2.4. O discente perderá o benefício em caso de cancelamento, trancamento ou desistência do curso.
- 2.5. O desconto somente será concedido em caso de pagamento das mensalidades dentro do prazo de vencimento. Após o vencimento, o desconto será desconsiderado, retornando a mensalidade ao seu valor original, acrescido de multa, juros e correção monetária legalmente devida, previstos no contrato de matrícula.
- 2.6. O desconto, objeto deste regulamento, não abrange:
 - 2.6.1. Disciplinas de cursos de extensão, atividades de estágio ou atividades complementares que não constem no currículo regular dos respectivos cursos.
 - 2.6.2. Taxas de expedição de documentos e custos referentes a materiais didáticos não abrangidos pelas semestralidades.
- 2.7. O desconto concedido por força do presente regulamento não é cumulativo com qualquer outra forma de redução do montante das mensalidades escolares, prevalecendo sempre a de maior vantagem para o beneficiado.

3. DO REQUERIMENTO DA BOLSA

- 3.1. Os termos para a inclusão da bolsa advindo da Promoção “SUA IDADE SEU DESCONTO 2024/2” serão formalizados após a confirmação do pagamento da matrícula referente ao processo seletivo 2024.2.
- 3.2. A renovação da bolsa estudantil de que trata este regulamento será automática por meio do pagamento da mensalidade referente à matrícula do discente.
- 3.3. A renovação da bolsa estudantil está condicionada ao cumprimento das obrigações do discente acadêmico e contratual junto a Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas - Grupo Unis conforme previsto no Regimento Interno da instituição de ensino e no contrato de matrícula.

4. DA CONCESSÃO DA BOLSA

- 4.1. As bolsas serão formalizadas conforme adesão do discente no período descrito no item 1.2. e de acordo com o item 1.6., item 2 e seus subitens.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1.** As bolsas de estudos, objeto deste regulamento, são válidas apenas para a promoção “SUA IDADE SEU DESCONTO 2024/2”.
- 5.2.** É de exclusiva responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos no presente regulamento, bem como o acompanhamento de eventuais alterações por meio do site <https://portal.unis.edu.br/editais-grupo-unis>.
- 5.3.** O fornecimento de informações falsas ou incorretas no cadastro implicará na desclassificação automática do participante.
- 5.4.** Ao se cadastrar, o participante estará automaticamente aceitando receber informações da instituição e referentes ao processo seletivo no e-mail cadastrado e **AUTORIZA EXPRESSAMENTE AO GRUPO UNIS, A TÍTULO GRATUITO**, a realizar o tratamento dos dados pessoais armazenados no banco de dados do sistema de gestão educacional, para fins exclusivamente acadêmicos, visando o aperfeiçoamento do serviço educacional, observada a boa-fé e os princípios da finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização previstos na Lei 13.709/18, Lei Geral de Proteção de Dados.
- 5.5.** A mera participação implica no conhecimento e concordância, pelo participante, de todas as condições previstas neste Regulamento.
- 5.6.** Este regulamento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.